

PORTARIA Nº7.352, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº297/2024, concede 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE para o servidor **CLEONES GOULART**, matrícula nº1271, Chefe da Seção de Oficinas e Garagens, CC3, Letra “D”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, a partir de 04 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 13 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração